



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

Termo Aditivo nº 1 do Contrato nº 16/2024-TRE/RN

Referência: Processo SEI nº 8759/2024-TRE/RN

Termo Aditivo ao **Contrato nº 16/2024-TRE/RN**, que firmam entre si o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE** e a empresa **EXPLORATA PRODUTORA LTDA**.

A UNIÃO, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN** (CNPJ: 05.792.645/0001-28), doravante denominado **CONTRATANTE** ou **TRE/RN**, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 165, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado por sua Diretora-Geral, **Ana Esmera Pimentel da Fonseca**, ou por seu(ua) substituto(a) legal, no uso de suas atribuições, e do outro lado a empresa **EXPLORATA PRODUTORA LTDA.** (CNPJ: 19.206.602/0001-28), doravante denominada **CONTRATADO**, com sede na Rua Luís Pereira, nº 61, Sala 101, Nova Betânia, Mossoró/RN (CEP: 59612-020) [Telefones: (84)99820-1001 e (84)99601-4457] [Correio Eletrônico: licitacao@explorata.com.br e exploratapro@gmail.com], neste ato representada por **Rafael Maia Batista Ferreira** (CPF ***.260.514-**), considerando as disposições estabelecidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, firmam o presente termo aditivo ao **Contrato nº 16/2024-TRE/RN**, mediante as cláusulas a seguir enumeradas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a alteração parcial das especificações do **Contrato nº 16/2024-TRE/RN**, para melhor adequação técnica a seus objetivos, com fundamento no art. 124, inciso I, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, mediante a inclusão, no referido contrato, do **Item 9 do Lote 1** do objeto contratado, com a seguinte especificação:

Lote	Item	Especificação	Quant.	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Global (R\$)
1	9	Serviços de tradução e interpretação em Língua Brasileira de Sinais (Libras) nas gravações de vídeocast/podcast produzidos pelo TRE/RN, 15 minutos gravados por mês.	51	Unidade	345,00	17.595,00

1.2. A alteração contratual prevista no **subitem 1.1** desta Cláusula representam um acréscimo de **3,64%** sobre o valor inicial atualizado do **Contrato nº 16/2024-TRE/RN**, ficando estabelecido o novo valor global do mencionado contrato em **R\$ 500.353,00 (quinhentos mil, trezentos e cinquenta e três reais)**, referente a 5 (cinco) anos de execução contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas decorrentes deste termo aditivo serão custeadas inicialmente com recursos disponíveis no orçamento do TRE/RN (Exercício Financeiro de 2025), na Ação Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral (N.D.: 339039.47, 339039.49 e 339039.59).

2.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da lei orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

3.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 16/2024-TRE/RN**, não alteradas pelo presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1. O CONTRATANTE providenciará a publicação deste termo aditivo no Portal Nacional de Contratações PÚblicas (PNCP) e no Portal da Transparência do TRE/RN.

E, assim, as partes firmam este termo aditivo, assinado digitalmente.

Natal/RN, 05 de agosto de 2025.

Diretor(a)-Geral
Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte

Rafael Maia Batista Ferreira
Representante Legal
Explorata Produtora Ltda.